



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Exonera Membros das funções da
Comissão da Criança e do
Adolescente desta Seccional.*

PORTARIA Nº 06/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar os Advogados das suas respectivas funções,
HANIERY LUIZ RODRIGUES DE LIMA, OAB/PB 21.468 da função de Vice-
Presidente, **PATRÍCIA SARMENTO ROLIM, OAB/PB 8.831** da função de
Secretária Geral, **LARISSA LUCENA GUEDES DE OLIVEIRA, OAB/PB 21.827**
da função de Ouvidora da Comissão da Criança e do Adolescente desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 01 de março de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente